



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A Administração Municipal do Município de Alto Feliz/RS, comunica a contratação de empresa, através de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO** de curso on-line com o tema “*Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS): Planejamento, financiamento, fiscalização, inscrição de entidades, bolsa família, cadastro único e benefícios eventuais*” para membros do Conselho e servidores da Assistência Social, solicitado pela Secretaria Municipal da Assistência Social, através do Processo Digital N.º 5.727/2026 do sistema interno Cidade 360. A contratação se dá com base no Decreto Municipal N.º 2.392/2025, e Lei Federal N.º 14.133/2021, Art. 74, Inciso III, letra “f”.

Critério de Julgamento: **Empresa de Notória Especialização**

Contratada: **DPM EDUCAÇÃO LTDA**

CNPJ: **13.021.017/0001-77**

Valor por inscrição: **R\$ 283,00 (Duzentos e oitenta e três reais)**

Valor total: **R\$ 1.698,00 (Um mil, seiscentos e noventa e oito reais)**

Alto Feliz, 22 de outubro de 2026.

Andriele Elís Neis.

Agente Administrativo Auxiliar.

Rua Eugênio Kuhn, 300 – Fone: (51) 3445 2703 – ALTO FELIZ - RS

Documento assinado digitalmente em 22/10/2026 16:18:10
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/nBfJq> para
verificar a autenticidade.





Prefeitura Municipal de Alto Feliz

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO de curso on-line com o tema *“Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS): Planejamento, financiamento, fiscalização, inscrição de entidades, bolsa família, cadastro único e benefícios eventuais”* para membros do Conselho e servidores da Assistência Social.

BASE LEGAL: Art. 74, inciso III, letra “f” da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

A contratação se justifica considerando a necessidade de capacitação e aperfeiçoamento dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e dos servidores da Secretaria Municipal da Assistência Social, visando ao aprimoramento dos conhecimentos relacionados às atribuições e responsabilidades do Conselho. A participação no curso permitirá a atualização e o aprofundamento em planejamento, financiamento, fiscalização, programas e benefícios eventuais, contribuindo para o fortalecimento do controle social, a correta aplicação dos recursos públicos e a qualificação dos serviços prestados à população. A escolha da empresa justifica-se por sua atuação e expertise técnica na área da administração pública.

A escolha da empresa dar-se-á com fundamento no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021, que prevê a inexigibilidade de licitação para a contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, com profissionais ou empresas de notória especialização, incluindo treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

Após a análise da proposta, dos documentos apresentados e da verificação da existência de saldo financeiro na dotação orçamentária indicada, considera-se a empresa **DPM EDUCAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **13.021.017/0001-77** – **Habilitada**. Considera-se que a CONTRATAÇÃO está em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, observados os princípios que regem as contratações públicas.

Alto Feliz/RS, 22 de outubro de 2026.

Andriele Elís Neis.

Agente Administrativo Auxiliar.

Rua Eugênio Kuhn, 300 – Fone: (51) 3445 2703 – ALTO FELIZ - RS

Documento assinado digitalmente em 22/10/2026 16:18:10
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/nBFUq> para
verificar a autenticidade.

